

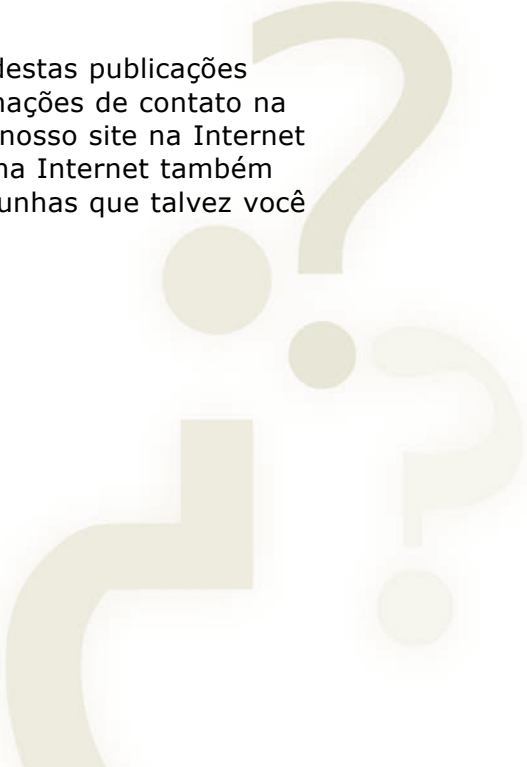
Introdução

Comparecer em juízo pode ser estressante para muitas vítimas e testemunhas. Se você precisar testemunhar em um julgamento criminal, esperamos que este livreto ajude você a compreender o que acontece em juízo.

O livreto tenta responder às perguntas que as pessoas nos fazem mais frequentemente. Ele não lida com cada situação possível e não presta assessoria jurídica a você. Se você precisar de assessoria jurídica, você deve sempre conversar com um advogado.

Também temos o livreto O Papel do DPP, que explica em linguagem clara o que faz o Escritório do Procurador-Geral (DPP). Para uma descrição mais detalhada do trabalho do nosso Escritório, favor consultar as nossas Diretrizes para os Promotores.

Você também pode pedir cópias destas publicações no nosso Escritório (ver as informações de contato na página 25). Você pode lê-las no nosso site na Internet em **www.dppireland.ie**. O site na Internet também tem uma seção Vítimas e Testemunhas que talvez você considere útil.



Favor observar:

Cópias impressas deste livreto estão disponíveis no nosso Escritório, tanto em irlandês quanto em inglês. Ver as informações de contato na página 25.

Você pode visitar o nosso site na Internet **www.dppireland.ie** para obter o livreto em qualquer das seguintes línguas:

- Árabe
- Inglês
- Chinês (Mandarim)
- Francês
- Irlandês
- Letão
- Lituano
- Mandarim
- Polonês
- Português (Brasil)
- Romeno
- Russo
- Espanhol

Índice

Fatos chave

1. O que o Procurador-Geral (DPP) faz? 8
2. O que o Promotor-Chefe faz? 8
3. O que acontece após alguém informar um crime? 8
4. Há tipos diferentes de delitos criminais? 9
5. Quais juízos lidam com crimes? 10
6. Posso reclamar ao Escritório do DPP? 11

Testemunhando

7. Quem pode testemunhar em um processo penal? 11
8. Se eu testemunhar, como serei chamado para prestar depoimento? 11
9. O que acontece após a Polícia indiciar o acusado? 11
10. Se eu for uma testemunha ou vítima, posso ver os elementos de instrução da acusação? 12
11. O veredicto é decidido com base nos elementos de instrução da acusação? 12
12. O que é um depoimento? 12

O processo judicial

13. O que acontece quando o processo judicial começa? 13

14. Há quaisquer razões para que um julgamento não siga em frente? 15
15. O que é revisão judicial? 16

Ajuda para testemunhas e vítimas

16. Que tipo de ajuda posso conseguir se eu precisar depor como vítima de um crime? 16
17. Que tipo de ajuda posso conseguir quanto ao custo de comparecer em juízo para depor? 17
18. Se eu estiver depondo como vítima, eu me reunirei com a equipe da promotoria antes do julgamento? 17
19. O que acontece na reunião pré-julgamento? 18
20. Se eu for vítima de um crime, posso ver um registro do julgamento por escrito? 18
21. O que acontece se eu não quiser estar na sala de audiências com o acusado quando eu der o meu depoimento? 18
22. Quais testemunhas podem usar o videolink? 19
23. Se eu for vítima de um crime, posso conseguir um advogado para representar-me em juízo? 19
24. O meu nome será tornado público quando eu der o meu depoimento? 20
25. O nome do acusado será divulgado publicamente? 21
26. Se eu for vítima de um crime, como o juiz e o júri saberão sobre o efeito que o crime teve em mim? 21

27. Se eu for vítima de um crime, tenho o direito de receber compensação? 22

Recorrendo em um processo

28. O acusado pode recorrer contra a condenação ou sentença? 22
29. O DPP pode recorrer contra a sentença? 23
30. Quem pode pedir que o DPP recorra contra uma sentença indevidamente branda? 24
31. Como os juízes de segunda instância revisam uma sentença? 24
- Como contatar o Escritório do DPP 25
 - Outros contatos úteis 26
 - Como o Escritório do DPP é organizado 28
 - Índice 29



Fatos Chave

1. O que o Procurador-Geral (DPP) faz?

O DPP decide acusar ou não pessoas de cometer crimes – isto é, “processá-las”. O DPP também decide quais devem ser as acusações. Uma vez que a acusação comece, o Escritório do DPP é responsável pelo processo acusatório.

2. O que o Promotor-Chefe faz?

O Promotor-Chefe atua como advogado do DPP e é chefe da Divisão de Advogados do Escritório do DPP. A equipe da Divisão de Advogados representa o DPP em todos os juízos de Dublin. Advogados governamentais locais representam o DPP em juízos fora de Dublin.

3. O que acontece após alguém informar um crime?

Quando uma pessoa informa um crime à An Garda Síochána (a Polícia), seguem-se algumas etapas:

- A Polícia toma o depoimento da vítima ou da pessoa que informou o crime. Um depoimento é um registro por escrito da queixa.
- A Polícia investiga o crime.
- Dependendo do que descobrir, a Polícia pode prender uma pessoa por suspeita de cometer o crime (“o suspeito”).
- A Polícia ou o DPP decidirão processar ou não. Em crimes graves, a Polícia envia um arquivo ao DPP e o DPP toma a decisão. Em crimes menos graves a Polícia toma a decisão, embora ela ainda processe em nome do DPP, que tem o direito de dizer à Polícia como lidar com o caso.

- Então, a Polícia acusa a pessoa suspeita de cometer o crime.
- A Polícia leva o suspeito a um Juiz de Primeira Instância. A partir deste ponto, o suspeito passa a ser conhecido como “o acusado”.
- O juiz decide se a pessoa acusada deve ser mantida na prisão (custódia) até o julgamento ou se deve ser libertada sob fiança.
- Uma data de julgamento é marcada.
- O processo judicial começa.

4. Há tipos diferentes de delitos criminais?

Há dois tipos de delitos criminais – delitos sumários e delitos indiciáveis.

Delitos Sumários:

- São crimes menos graves;
- São analisados por um juiz, sem júri, no Tribunal de Primeira Instância;
- Não podem acarretar pena de prisão de mais de 12 meses para um delito (mas para mais de um delito o juiz pode impor uma pena máxima de prisão de dois anos, em alguns casos).

Delitos Indiciáveis:

- São crimes mais graves;
- São analisados por um juiz e um júri no Tribunal de Recursos e no Tribunal Criminal Central;
- Algumas vezes são analisados pelo Tribunal Criminal Especial, por três juízes, sem júri;

- Acarretam penas mais graves, inclusive prisão perpétua para alguns crimes.

5. Quais juízos lidam com crimes?

Há quatro tipos de juízos – o Juízo de Primeira Instância, o Tribunal de Recursos, o Tribunal Criminal Central e o Tribunal Criminal Especial.

Juízo de Primeira Instância

Este é o primeiro juízo ao qual a Polícia leva o acusado. No Juízo de Primeira Instância, o juiz:

- Ouve detalhes das acusações apresentadas contra o acusado;
- Diz se um caso está pronto para ir a julgamento; e
- Conduz julgamentos de casos menos graves (delitos sumários), sem júri.

O acusado pode declarar-se “culpado” ou “inocente”. Se o acusado declarar-se “inocente” no Juízo de Primeira Instância, a promotoria convocará testemunhas para depor, para tentar provar que o acusado é culpado.

Tribunal de Recursos e Tribunal Criminal Central

Estes tribunais realizam julgamentos de crimes mais graves do que aqueles analisados no Juízo de Primeira Instância. Nestes juízos, um júri senta-se ao lado do juiz. O júri deve decidir se o acusado é culpado ou inocente.

Tribunal Criminal Especial

Este tribunal é similar aos Tribunais de Recursos e Criminal Central, exceto pelos seguintes fatos:

- Não há júri; e
- Três juízes analisam cada caso.

6. Posso reclamar ao Escritório do DPP?

Sim. Se você tiver uma queixa sobre como trabalhamos, você pode contatar-nos no nosso escritório – ver as informações de contato na página 25.

Testemunhando

7. Quem pode testemunhar em um processo penal?

A acusação ou a defesa – isto é, os defensores do acusado – podem convocar qualquer pessoa que tenha informações sobre um crime para testemunhar em um julgamento, inclusive a vítima.

8. Se eu testemunhar, como serei chamado para prestar depoimento?

Você receberá uma ordem judicial para prestar depoimento em horário e local específicos – isto é denominado de “intimação para depor”. A Polícia entregará esta intimação a você.

9. O que acontece após a Polícia indiciar o acusado?

Nos casos mais graves, uma vez que a Polícia tenha indiciado o acusado, a equipe da promotoria reunirá as provas contra o acusado. O documento que contém estas provas é denominado “elementos de instrução da acusação” e é uma parte importante do processo.

Os elementos de instrução da acusação:

- Contêm depoimentos de testemunhas, inclusive da vítima;

- Abrangem outros documentos e uma lista de quaisquer provas concretas que serão apresentadas em juízo, como fotografias ou armas.

Quando a promotoria houver reunido as provas de que precisa para o julgamento, a Polícia dará ao acusado uma cópia dos elementos de instrução da acusação. Assim que isto acontecer, uma data será marcada para o julgamento.

10. Se eu for uma testemunha ou vítima, posso ver os elementos de instrução da acusação?

Não. Você pode ver uma cópia do seu próprio depoimento, mas não pode ver os elementos de instrução da acusação completos.

11. O veredicto é decidido nos elementos de instrução da acusação?

Não. O juízo e o júri decidem o caso com base nas provas que analisam no julgamento e não no que os elementos de instrução da acusação contêm.

12. O que é um depoimento?

Um depoimento é uma declaração de uma testemunha, feita sob "juramento" (uma promessa legalmente vinculante por parte de testemunha de dizer a verdade). A equipe da promotoria ou da defesa pode pedir ao juiz que os autorize a tomar depoimentos sob juramento antes do julgamento. Se o juiz concordar, um advogado fará perguntas a você sob juramento em uma sala de audiências. O outro lado também poderá fazer perguntas a você.

As suas respostas serão anotadas. Quando você houver terminado de depor, o escrivão do juízo lerá o depoimento para você. Se você concordar que ele está correto, você o assina.

O processo judicial

13. O que acontece quando o processo judicial começa?

Se o caso estiver sendo analisado por um júri, um advogado atuando pelo DPP apresentará o caso da promotoria. Um promotor trabalhando para o DPP também estará lá. A equipe da promotoria representa o povo da Irlanda, não apenas um indivíduo. Então, mesmo que você possa ser a vítima de um crime, o DPP não estará representando você como indivíduo.

O advogado começará explicando ao júri a que se refere o processo. Ele ou ela então convocará as testemunhas, uma de cada vez. Quando o advogado convocar você como testemunha, a lei diz que você terá que dizer a verdade.

As seções a seguir descrevem os aspectos principais de um processo judicial:

Os membros do júri

Você não deve conhecer ninguém do júri. Se você conhecer, você deve dizer ao promotor ou ao advogado de acusação. O juiz não permitirá que ninguém que conheça a vítima ou o acusado ou que tenha quaisquer outras conexões com o processo participe do júri.

Depondo

O advogado de acusação fará perguntas a você, para tomar o seu depoimento.

Quando a promotoria houver terminado de fazer perguntas a você, a defesa poderá interrogar você. Isto é denominado reinquirição.

Começando a defesa

Quando a promotoria houver terminado de interrogar todas as suas testemunhas, a equipe de defesa começará a apresentar a sua tese.

Eles podem escolher o que fazer.

- Eles podem convocar testemunhas para apoiar a defesa. Se eles fizerem isso, a promotoria poderá reinquirir as testemunhas de defesa.
- Eles podem convocar o acusado para depor. Se eles fizerem isso, a promotoria poderá reinquirir o acusado.
- Eles podem simplesmente argumentar que a promotoria não provou a sua tese. Isto ocorre porque, por lei, a promotoria tem que provar que o acusado é culpado, mas o acusado não precisa provar inocência. O júri não pode presumir que um acusado que não deponha é culpado.

Considerando o veredicto

Quando a promotoria e a defesa houverem terminado com as suas testemunhas:

- Eles se revezarão para apresentar as suas teses ao júri;

- O juiz resumirá as provas, explicará a lei ao júri e dirá a ele o que considerar para chegar à sua decisão final, ou “veredicto”; e
- O júri então irá para a sala do júri para considerar um veredicto.

Se o acusado for considerado inocente, ele ou ela estará livre para ir embora. Se o júri não conseguir chegar a um veredicto, o DPP terá que decidir se um novo julgamento deve ocorrer. Se o júri considerar o acusado culpado, o juiz tem que decidir qual deve ser a sentença.

Sentenciando o acusado

O juiz poderá não decidir quanto à sentença imediatamente. Geralmente, o juiz marcará uma data posterior para o sentenciamento. Isto é para dar aos oficiais da condicional, assistentes sociais, médicos, psiquiatras ou à Polícia – dependendo do processo específico – tempo para preparar relatórios.

Esses relatórios ajudarão o juiz a decidir sobre a sentença. Em crimes sexuais ou violentos, os relatórios podem incluir uma “Declaração de Impacto sobre a Vítima”. A declaração descreve o efeito que o crime teve sobre a vítima.

14. Há quaisquer razões para que um julgamento não siga em frente?

Algumas vezes, um julgamento não pode ir em frente na data marcada por várias razões, como, por exemplo, se:

- Uma testemunha importante não está disponível devido a doença;
- A equipe jurídica de defesa não está pronta para ir em frente;

- A agenda do juízo está cheia e não há nenhum juiz ou juízo pronto para tratar do caso; ou
- A equipe de defesa começou uma “revisão judicial” para impedir que o julgamento vá em frente.

15. O que é uma revisão judicial?

Há tipos diferentes de revisões judiciais. Um tipo comum é quando o acusado pede ao Superior Tribunal que impeça o juízo julgador ou o DPP de prosseguir com o julgamento. Por exemplo, um acusado pode pedir ao Superior Tribunal que impeça um julgamento porque:

- A investigação ou o processamento do crime demoraram demais; ou
- Houve tal demora no processo que o acusado não pode ter um julgamento justo.

Se o Tribunal concordar em interromper o julgamento, o acusado fica livre. Mesmo se a revisão judicial não tiver sucesso, ela pode adiar o julgamento por um longo tempo.

Ajuda para testemunhas e vítimas

16. Que tipo de ajuda posso conseguir se eu precisar depor como vítima de um crime?

O advogado de acusação trabalhará com a Polícia para garantir que você sempre saiba o que está acontecendo no processo.

Também há algumas organizações que podem prestar ajuda a você, através de um serviço de apoio judicial. Isto significa que, se você desejar, um voluntário irá com você ao julgamento e ficará com você o tempo todo. A

Linha de Ajuda a Vítimas de Crimes, que presta um serviço de apoio telefônico a vítimas de crimes, pode dar a você informações de contato para apoio judicial e outros serviços de apoio a vítimas. Você pode contatar a Linha de Ajuda a Vítimas de Crimes pelo 1850 211 407 ou texto 085 133 7711.

17. Que tipo de ajuda posso conseguir quanto ao custo de comparecer em juízo para depor?

A Polícia é responsável por pagar as despesas de testemunhas. Esse é o custo para você comparecer em juízo para depor. Essas despesas podem abranger o custo de viagem, refeições e, em alguns casos, acomodações.

O Superintendente da Polícia (Oficial Distrital) da área aonde o caso for apresentado pagará as suas despesas. O Policial encarregado do seu caso pode tratar disso para você. Ele ou ela pode pedir a você recibos das suas despesas.

Em alguns casos, você pode conseguir um adiantamento para despesas antes do processo, de modo que você possa viajar até o juízo.

18. Se eu estiver depondo como vítima, eu me reunirei com a equipe da promotoria antes do julgamento?

Geralmente, você conseguirá se reunir com a equipe de acusação em uma reunião pré-julgamento. A reunião pré-julgamento ocorre com o policial encarregado, o advogado de acusação e o advogado tratando do caso. Em casos graves, como delitos sexuais, o advogado de acusação se oferecerá para tratar disso para você antes do julgamento.

Se você desejar uma reunião e ela ainda não houver sido oferecida a você, você deve informar ao Policial encarregado do seu caso. O Policial contatará o Escritório do DPP ou o advogado governamental local para marcar a reunião.

19. O que acontece na reunião pré-julgamento?

As reuniões pré-julgamento permitem que o advogado e o promotor expliquem a você o que acontece em juízo. Contudo, regras rigorosas os impedem de falar com você sobre como você deporá. Isto é para que ninguém possa alegar que alguém disse a você o que dizer em juízo.

20. Se eu for vítima de um crime, posso ver um registro do julgamento por escrito?

O registro por escrito do julgamento é chamado de “transcrição”. As equipes de acusação e defesa podem conseguir a transcrição após o final do julgamento e se houver recurso. Somente o juiz pode dizer se você pode ver a transcrição.

21. O que acontece se eu não quiser estar na sala de audiências com o acusado quando eu der o meu depoimento?

Na maioria dos casos, você terá que depor na sala de audiências. Em alguns casos, contudo, você pode conseguir depor por videolink, que é um sistema de conexão de televisão ao vivo. Isto tem alguns benefícios.

- Você depõe em frente a uma câmera em outra parte do edifício do fórum, longe da sala de audiências.

- A equipe jurídica pode fazer perguntas a você como se você estivesse de fato sentado em frente a eles.
- O juízo verá você prestar depoimento através de uma tela de televisão. Contudo, você somente verá a pessoa que estiver fazendo perguntas a você, não o acusado.

22. Quais testemunhas podem usar o videolink?

Em processos de crimes sexuais ou violentos, testemunhas menores de 18 anos e aquelas com deficiência de aprendizagem podem usar o videolink para dar os seus depoimentos – a menos que o juiz decida que elas devem estar na sala de audiências.

Se você usar o videolink, uma pessoa do Serviço dos Tribunais ajudará você enquanto você estiver na sala de videolink. Se você quiser, você pode pedir para ver essa sala antes do julgamento, de modo que você esteja acostumado com ela quando depuser.

Em qualquer outro caso, você somente poderá usar o videolink se o juízo autorizar.

23. Se eu for vítima de um crime, posso conseguir um advogado para representar-me em juízo?

Não, um advogado não pode representar você, a menos que você seja vítima de um grave crime sexual e a equipe de defesa queira reinquirir você sobre o seu histórico sexual. Eles somente podem fazer isso se o juiz autorizar. Um advogado pode representar você em juízo quando a equipe de defesa pedir autorização ao juiz.

A Defensoria Pública providenciará um advogado para você, sem custo. O promotor encarregado do seu caso tratará disso para você. O seu advogado se reunirá com você antes que a equipe de defesa peça para reinquirir você. O seu advogado também estará em juízo quando o juiz disser à defesa que eles podem reinquirir você.

Se o juiz autorizar a sua reinquirição, o seu advogado não poderá representar você durante a reinquirição em si. Contudo, o juiz deve garantir que a equipe de defesa fique dentro dos limites estabelecidos pelo juízo ao reinquirir você.

24. O meu nome será tornado público quando eu der o meu depoimento?

Geralmente, você não pode manter a sua identidade oculta ao depor. Isto ocorre porque a Constituição da Irlanda diz que todos os processos devem ocorrer em público, a menos que a lei abra uma exceção.

Ela pode fazer isto em certos tipos de processos, como, por exemplo:

- Estupro e alguns casos de crimes sexuais;
- Casos em que o acusado é menor de 18 anos de idade.

Nestes casos, os julgamentos ocorrem sem a presença do público. Isto significa que, geralmente, somente as pessoas envolvidas diretamente no processo estarão na sala de audiências. Pode haver jornalistas na sala de audiências. Contudo, em processos nos quais o público não esteja presente, os jornalistas não podem informar os nomes do acusado ou da vítima, nem escrever nada que possa ajudar as pessoas a descobrirem os seus nomes. Qualquer jornalista que violar estas regras é culpado de delito criminal.

25. O nome do acusado será divulgado publicamente?

Esta é uma questão complexa e não é possível dar informações completas sobre a lei aqui.

Em alguns casos, não é possível tornar nomes públicos de jeito nenhum. Por exemplo, em casos de estupro, as pessoas acusadas têm o direito de manter seus nomes em sigilo, a menos que sejam condenadas. Isto significa que nada pode ser dito para identificar o acusado antes do veredicto. Não é possível revelar a identidade de uma pessoa acusada que seja considerada inocente.

Se o acusado for considerado culpado, algumas vítimas podem querer que o nome do acusado seja tornado público. Frequentemente, contudo, se a pessoa culpada for identificada, a identidade da vítima se tornará conhecida. Apesar disto, algumas vítimas decidem que querem que a pessoa culpada seja mencionada. Se você quiser que isto ocorra, você deve dizer ao promotor e ao juízo.

Se você for vítima, você deve pensar cuidadosamente sobre o que a menção da parte culpada significará para você, para a sua família e para o seu futuro antes de decidir o que fazer. Pode ser uma boa ideia obter a sua própria assessoria jurídica.

26. Se eu for vítima de um crime, como o juiz e o júri saberão sobre o efeito que o crime teve em mim?

É importante para um juiz saber que efeito um crime teve sobre uma vítima, ao decidir quanto a uma sentença. Em casos envolvendo crimes sexuais ou violentos, o juiz pode pedir uma Declaração de Impacto sobre a Vítima, assim

que o júri considere o acusado culpado. Esta declaração descreve como o crime afetou e ainda está afetando você.

27. Se eu for vítima de um crime, tenho o direito de receber compensação?

Por lei, você pode ter direito a receber dinheiro por quaisquer danos pessoais ou perdas de renda que você tenha sofrido devido ao crime. Contudo, há alguns limites.

- Cabe ao juiz ordenar ou não ao culpado que pague a você.
- O juiz deve primeiro verificar se a pessoa pode pagar a você. Por exemplo, o juiz poderia não ver nenhum sentido em ordenar a um desempregado que pagasse.
- A importância em dinheiro que você receberá não pode ser superior ao valor que você teria recebido em um processo civil no mesmo juízo.

O Tribunal de Compensação de Danos Criminais pode pagar compensações por danos pessoais que sejam resultados diretos de crimes violentos (ver as informações de contato na página 27).

Recorrendo em um processo

28. O acusado pode recorrer contra a condenação ou sentença?

Sim, o acusado pode recorrer contra a condenação ou sentença.

Se o julgamento ocorreu em um Juízo de Primeira Instância, o acusado pode:

- Recorrer contra a sua condenação ou sentença perante o tribunal de recursos; e
- Obter uma re-análise completa do caso, o que significa que você teria que comparecer em juízo como testemunha novamente.

Se o julgamento houver ocorrido no Tribunal de Recursos, no Tribunal Criminal Central ou no Tribunal Criminal Especial, o acusado pode recorrer contra a sentença ou condenação perante o Tribunal de Recursos Criminais. Neste tribunal:

- Um juiz do Supremo Tribunal e dois juízes do Superior Tribunal reúnem-se para analisar o recurso; e
- Os juízes leem a transcrição do julgamento original, ao invés de ouvir todos os depoimentos novamente.

Se o acusado houver ido para a prisão, ele ou ela terá que ficar na prisão enquanto espera que o processo vá para o Tribunal de Recursos Criminais.

29. O DPP pode recorrer contra a sentença?

Sim, o DPP pode recorrer contra a sentença – mas somente se o julgamento houver ocorrido nos Tribunais de Recursos, Criminal Central ou Criminal Especial. O DPP não pode recorrer contra uma sentença do Juízo de Primeira Instância.

O DPP pode pedir que o Tribunal de Recursos Criminais revise uma sentença que considere “indevidamente branda”. O DPP pode pedir uma revisão de sentença dentro de 28 dias a partir da prolação da sentença pelo

juiz. Em alguns casos, o DPP pode solicitar mais tempo para pedir uma revisão, mas não mais de 56 dias a partir da data da sentença.

30. Quem pode pedir que o DPP recorra contra uma sentença indevidamente branda?

Você pode pedir que o DPP recorra contra uma sentença, se você for:

- Vítima de crime;
- Familiar de vítima de crime;
- Médico, advogado ou assistente social agindo em nome de um cliente.

31. Como os juízes de segunda instância revisam uma sentença?

Os Juízes de Segunda Instância lerão o registro escrito de um julgamento, para entender as razões do juiz de primeira instância para haver prolatado uma sentença específica. Eles considerarão uma sentença como sendo "indevidamente branda" somente se acreditarem que o juiz de primeira instância cometeu erro de direito ao prolatar uma sentença leve.

Um recurso somente será possível em um pequeno número de processos.

Como contatar o Escritório do DPP

Escritório do Procurador-Geral

14 – 16 Merrion Street
Dublin 2.
Tel.: (01) 678 9222
Fax: (01) 661 0915
Site na Internet: www.dppireland.ie

Promotor-Chefe

Divisão de Advogados
Escritório do Procurador-Geral
90 North King Street
Smithfield
Dublin 7.
Tel.: (01) 858 8500
Fax: (01) 858 8555
Site na Internet: www.dppireland.ie

Advogados governamentais locais

Você pode conseguir informações sobre cada um dos advogados governamentais locais em todo o país no nosso Escritório pelo (01) 678 9222 ou no nosso site na Internet em www.dppireland.ie

Outros contatos úteis

Linha de Ajuda a Vítimas de Crimes

Tel.: 1850 211 407

Texto: 085 133 7711

E-mail: info@crimevictimshelpline.ie

Site na Internet: www.crimevictimshelpline.ie

Serviços de apoio a vítimas

Você pode contatar a Linha de Ajuda a Vítimas de Crimes (ver acima) para informações sobre serviços de assistência judiciária e outros serviços de apoio a vítimas.

Serviço dos Tribunais

Escritório de Informações

Phoenix House

15/24 Phoenix Street North

Smithfield

Dublin 7

Tel.: (01) 888 6000

Fax: (01) 873 5250

Site na Internet: www.courts.ie

Departamento de Justiça e Reforma Legal

94 St. Stephen's Green

Dublin 2

Tel.: (01) 602 8202

Fax: (01) 661 5461

Site na Internet: www.justice.ie

Comissão de Apoio a Vítimas de Crimes

Departamento de Justiça e Reforma Legal

51 St. Stephen's Green

Dublin 2

Tel.: (01) 602 8661

Fax: (01) 602 8634

Site na Internet: www.victimsofcrimeoffice.ie

www.csvc.ie

Tribunal de Compensação de Danos Criminais

13 Lower Hatch Street

Dublin 2

Tel.: (01) 661 0604

Fax: (01) 661 0598

Defensoria Pública

Quay Street

Cahirciveen

Co. Kerry

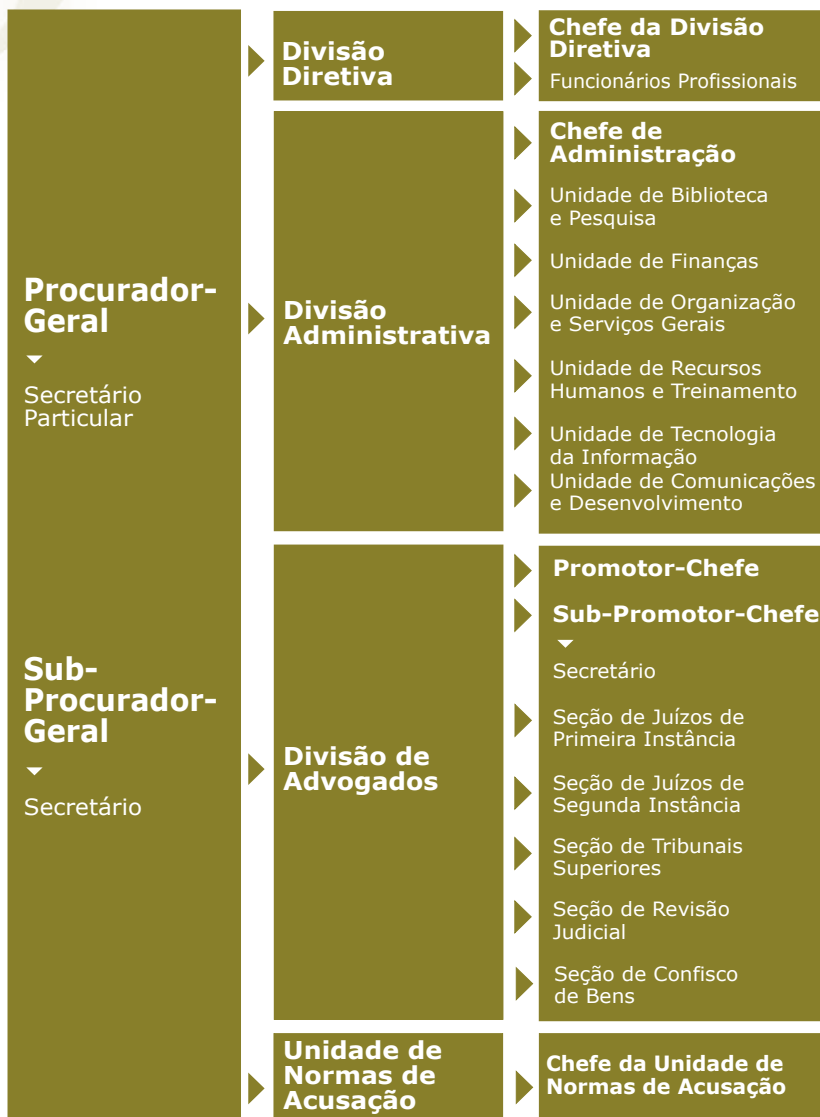
Tel.: (066) 947 1000

Fax: (066) 947 1035

Site na Internet: www.legalaidboard.ie



Como o Escritório do DPP é organizado



Índice

Advogados governamentais locais	8, 25
Declaração de Impacto sobre a Vítima	21
Declaração de testemunha	8
Defensoria Pública	20, 27
Delitos indiciáveis	9
Delitos sumários	9
Depoimento	12
Despesas de testemunhas	17
Elementos de instrução da acusação	11
Intimação de testemunha	11
Júri	13
Linha de Ajuda a Vítimas de Crimes	17, 26
Recurso	22
Reinquirição	14
Reunião pré-julgamento	17, 18
Revisão judicial	16
Sentença	15
Transcrição	18
Tribunal de Compensação de Danos Criminais	22, 27
Veredicto	14
Videolink	18